



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DE CONTROLE INTERNO | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADES GESTORA INTERESSADA: | SEMOVI E SEMED |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 005/2023 |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED |
| ORDENADORES DE DESPESAS: | RELISON SILVA DO NASCIMENTO E DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA |
| PREGOEIRA: | DANIELA PAZ SILVA |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. | |
| CONTRATO SEMOVI: | Nº 257/2023 |
| EMPRESA CONTRATADA: | ALFA AUTO POSTO BELTERRA VALOR: R\$ 149.985,00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: | 25/05/2023 A 31/12/2023 |
| FISCAL DO CONTRATO: | JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E ANTONIO CLEILSON LIMA PEREIRA, PORTARIA Nº 39/2023 |
| CONTRATO SEMED: | Nº 261/2023 |
| EMPRESA CONTRATADA: | ALFA AUTO POSTO BELTERRA VALOR: R\$ 2.348,00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: | 06/06/2023 A 31/12/2023 |
| FISCAL DO CONTRATO: | ADAMOR LIMA DA ROCHA, PORTARIA Nº 115/2023 |
| ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATOS Nº 257/SEMOVI E Nº 261/SEMED/2023 | |

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 20/06/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.378 e 379);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação (fl.380);
- ✓ Memorando nº149/2023 da SEMOVI ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações e indicação dos fiscais para fiscalizar o contrato (fl. 381 e 382);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 272 no valor de R\$ 149.985,00, assinada pelo servidor Jakson Lemos Freitas (fls. 383);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.384 a 390);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 391);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 392);
- ✓ Contrato nº 257/2023 –SEMOVI assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 393 a 396);
- ✓ Portaria nº39/2023 – SEMOVI de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 397 e 398);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 30/05/2023 CI: 4EF7EF05 e no Diário Oficial da União em 30/05/2023, seção: 3; pag. 238 (fls. 399 e 400);
- ✓ Memorando nº445/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 401);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 402);
- ✓ Memorando nº444/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação do fiscal do contrato nº 261/2023 (fl. 403);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 404);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 405 no valor de R\$ 2.348,00, assinada pela ordenadora de despesa (fl. 405);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.406 a 413);
- ✓ Contrato nº 261/2023 –SEMED assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 414 a 417);
- ✓ Portaria nº 115/2023 – SEMED de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelo servidor (fls. 418 e 419);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 15/06/2023 CI: 00068D61 e no Diário Oficial da União em 15/06/2023, seção: 3; pag. 230 (fls. 420 e 421);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 422).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta os contratos celebrado com a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- Contrato de Nº 257/2023 – SEMOVI firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 149.985,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000 manutenção das atividades da SEMOVI, 3.3.90.30.00 material de consumo; código de aplicação: 001 001 Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 25/05/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 393 a 396), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 261/2023 – SEMED firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000 manutenção das atividades do ensino fundamental, 3.3.90.30.00 material de consumo; código de aplicação: 220 001 Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 06/06/2023 a



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 414 a 417), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos Nº 257/2023 – SEMOVI e nº 261/2023-SEMED, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023 foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contrato Nº 257/2023 – SEMOVI e Nº 261/2023-SEMED. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos a atualização do ato de nomeação da fiscalização de contratos de acordo com a legislação aplicada ao processo. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 29 de junho de 2023

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023